

D E C R E T O N° 12.585, DE 05 DE MAIO DE 2022**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO PARA OS
CARGOS QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 10 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, que homologou o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1.085, de 08 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0299/2022, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 04 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos relacionados abaixo, referente ao Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 11.642/2020:

NÍVEL FUNDAMENTAL:

Monitor de Educação Especial – Continente
Monitor de Educação Especial – Continente – PNE
Monitor de Educação Especial – Ilha

NÍVEL MÉDIO:

Berçarista – Continente
Berçarista – Continente – PNE
Docente I – Continente
Docente I – Continente – PNE
Docente I – Ilha
Inspetor de Alunos – Continente
Inspetor de Alunos – Continente – PNE
Inspetor de Alunos – Ilha

NÍVEL SUPERIOR:

Docente II – Arte – Continente
Docente II – Arte – Continente – PNE
Docente II – Arte – Ilha
Especialista em Desportos – Continente
Especialista em Desportos – Ilha

DECRETO N° 12.585, DE 05 DE MAIO DE 2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1493 Pág.:15 Data: 05/05/2022

Carla Furtado de Paula
Matrícula 19819